

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 1 DE 33



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E QUINZE -----

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e quinze, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho (Sala de Sessões), reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência do seu Presidente, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, tendo como Primeiro Secretário Mário Machado Pinto de Oliveira e Segunda Secretária, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias.-----

Efetuada a chamada verificou-se que dos elementos efetivos deste órgão autárquico faltaram os eleitos: Vera Patrícia Magalhães Carvalho, do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, o Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, António Paulo Pereira Carvalho Guerra eleito pelo Movimento "Independentes por Cabeceiras" – IPC e o Presidente da União de Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, Manuel António Ramos Pereira que comunicaram que não podiam estar presentes na sessão da Assembleia Municipal e por isso solicitaram a sua substituição. Assim, dado que estavam presentes na sala de sessões os membros da Assembleia Municipal que se seguiam na ordem da respetiva lista, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, bem como Sílvia Marisa Gonçalves Teixeira e Domingos Ramos Antunes, operaram-se de imediato as substituições requeridas, ficando deste modo o Plenário constituído por trinta e três membros. -----

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes: o Senhor Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves e os Senhores Vereadores: Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Alfredo Magalhães da Silva, Jorge Agostinho Borges Machado, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Ana Paula Magalhães Carvalho e Mário António Jesus Leite.-----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo seu Presidente foi declarada aberta a sessão, quando eram decorridas vinte e uma horas e quarenta minutos. -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto perguntou se alguém queria usar da palavra no período antes da ordem do dia. Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para apresentar um voto de pesar e dois votos de congratulação, cujo teor se transcreve:

«Voto de Pesar – Prof. Feliciano Macedo -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 2 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O Grupo Municipal do PSD apresenta um voto de pesar pelo falecimento do Prof. Feliciano Macedo. Tendo sido uma figura com um papel político de destaque para o nosso concelho, liderando o CDS-PP e participando em várias lutas políticas. -----

O Grupo Municipal do PSD foi eleito por muitos cabeceirenses, também com o esforço do Prof. Feliciano Macedo. Deixamos a nossa homenagem.» -----

Voto de Congratulação – João Paulo Mucha-----

«O Grupo Municipal do PSD apresenta um voto de congratulação ao cabeceirense João Paulo Mucha pelo título europeu de tiro ao voo, alcançado este mês de Junho. -----

Valorizamos o mérito, o trabalho e a competência demonstradas por este conterrâneo que leva o nome de Cabeceiras de Basto além-fronteiras.» -----

Voto de Congratulação – Contacto Futsal Clube-----

«Contacto Futsal Clube, disputou no passado fim-de-semana, a taça nacional de Futsal em Juvenis. Mais uma vez, a equipa de futsal do nosso concelho enfrentou clubes tão sólidos como o Sporting Clube do Porto, o Sport Lisboa e Benfica e o Caxinas, contribuindo para a divulgação do nome de Cabeceiras de Basto além-fronteiras. -----

Apesar de os seus recursos serem escassos é notória a sua audácia e criatividade para enfrentar as diversas vicissitudes com que se vão deparando ao longo dos últimos anos, e assim conquistarem diversos prémios por mérito próprio. -----

É perceptível ainda o grande impacto na comunidade, através do envolvimento de pessoas de diferentes faixas etárias, nomeadamente na formação de muitos atletas. -----

O Grupo Municipal do PSD manifesta, publicamente, estes votos de congratulação ao cabeceirense João Paulo Mucha e à Contacto Futsal Clube, pelas suas feituraas.» -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães para solicitar ainda um esclarecimento do Executivo Municipal sobre o ponto de situação do Regulamento de Apoio às Coletividades e sobre a proposta avançada pelo PSD sobre o orçamento participativo que consta do Plano de Atividades de 2015, nomeadamente a elaboração de um Regulamento tendo em vista uma maior abertura às comunidades e a efetiva aplicação do Orçamento Participativo para 2015. -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, para questionar o Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação do -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 3 DE 33



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Orçamento Participativo incluído nas Grandes Opções do Plano de Atividades para 2015, nomeadamente, em que fase está o Regulamento que define a forma e o modo de apresentação de propostas por parte dos munícipes, bem como os critérios de análise, de seleção e execução das mesmas. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para se associar ao voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PSD/PSD-CDS/PP respeitante ao falecimento precoce do Prof. Feliciano Macedo, cabeceirense de qualidades humanas e profissionais excecionais cuja perda entristece todos. -----

Para solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que sempre que possível as reuniões deste órgão antecedam o fim de semana ou feriados e para questionar o Presidente da Câmara sobre as condições de embarque e desembarque na Central de Camionagem do Arco de Baúlhe dos alunos que frequentam os 2.º e o 3.º Ciclos da Escola Básica do Arco de Baúlhe, que é feito sem qualquer apoio e supervisão de pessoas adultas. Ainda que o assunto tenha sido já aflorado em reuniões dos Conselhos Municipais de Segurança e de Educação, continua a registar-se grande confusão sobretudo nos horários do início da manhã e final do dia, entre as 8h00m e as 8h30m e as 18h00m e as 18h30m, motivo de preocupação que deve ser também motivo de reflexão por parte da Câmara Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, para se associar ao voto de pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP pelo falecimento do Prof. Feliciano Macedo, o que lançou a dor à família e aos cabeceirenses em geral. -

O Presidente da Assembleia Municipal para sugerir que, face às posições assumidas pelos diferentes grupos parlamentares, ainda que o assunto não estivesse incluído na agenda de trabalhos e tendo em conta a participação cívica, política e profissional do Prof. Feliciano Macedo que extemporaneamente nos deixou, a Assembleia Municipal aceitasse aprovar um voto de pesar manifestando de forma pública, sentida e formal o seu pesar pela perda deste cabeceirense. Voto este, que foi aprovado por unanimidade com o seguinte teor: **«Voto de Pesar: Falecimento do Prof. Feliciano António Alves de Macedo.** -----

Faleceu no passado dia 27 de Junho, com 58 anos de idade, o cidadão Cabeceirense Prof. Feliciano António Alves de Macedo. -----

Nascido em 23 de Dezembro de 1956, na freguesia de Refojos de Basto, deste concelho Feliciano Macedo, foi professor do ensino básico. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 4 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Desenvolveu simultaneamente atividade pública e política neste concelho tendo sido autarca, nomeadamente na Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto e na Assembleia de Freguesia de Refojos de Basto. -----

Foi ainda Presidente do Conselho Municipal, órgão autárquico de natureza consultiva. -----

Foi igualmente militante, dirigente e Presidente da Comissão Política Concelhia do CDS-PP, integrando várias listas a diferentes órgãos autárquicos sufragadas quer sob a sigla deste partido, quer em coligação com o PSD. Integrou ainda, o Conselho Nacional do CDS-PP e actualmente pertencia à Comissão Distrital deste Partido. -----

O Prof. Feliciano Macedo, para além de professor e autarca, foi sempre um homem da educação, tendo sido sub-delegado escolar e estado ao serviço do Centro de Formação de Basto. Presentemente dava aulas no Centro Escolar Padre Dr. Joaquim Santos, neste concelho. -----

Da sua actividade cívica é de salientar a participação nos órgãos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, tendo sido membro de várias Comissões de Festas do Concelho. Era um homem disponível, bem formado e muito altruísta que gostava de partilhar com os colegas, ou com todos aqueles com quem trabalhava ou se relacionava os seus conhecimentos, nomeadamente, na área pedagógica. Era um bom colega, um bom amigo, um bom professor e um bom pai. Distinguia-se pelo seu sorriso fácil e trato sempre afável. -----

E porque, com a sua morte, desaparece um bom cidadão Cabeceirense ligado à educação, à causa pública e à política local, o que representa também uma perda para o concelho, a Assembleia Municipal, hoje reunida, delibera: -----

- 1. Aprovar um voto de pesar pela morte do Sr. Prof. Feliciano Macedo, pelo contributo educativo, cívico e político que prestou ao concelho.-----*
- 2. Dar conhecimento desta deliberação à família e divulgá-la através dos órgãos de comunicação social.»-----*

O Presidente da Câmara Municipal para responder às perguntas feitas pelo membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães referente ao Orçamento Participativo, que consta do Plano de Atividades, mas que ainda não foi possível dar andamento uma vez que este executivo tomou posse em Março de 2015, acrescentando no entanto, que este assunto já foi abordado com os vereadores Deolinda Isabel da Costa Coutinho e Alfredo Magalhães da Silva e que brevemente vão proceder à execução do Regulamento do referido Orçamento

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 5 DE 33



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Participativo. Quanto às restantes questões colocadas solicitou autorização para que a vereadora Deolinda Isabel da Costa Coutinho se pronunciasse. -----

A vereadora Deolinda Isabel da Costa Coutinho para responder ao membro do **Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães** sobre o Regulamento de atribuição de subsídios às Associações, dizendo que já existe um documento de trabalho elaborado com todos os membros do executivo e que neste momento se encontra em discussão pública e está no site da Câmara para receber contributos, acrescentando que se trata de um documento estruturante e necessário para a atribuição de subsídios, que vai regulamentar todos os apoios e por ao serviço das associações os equipamentos e outros apoios municipais.-----

Para responder à questão levantada pelo **membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, disse que o apoio no embarque e desembarque dos alunos, ainda que sendo um problema, não é obrigatório. A Câmara Municipal cumpre com a vigilância legalmente exigida mas não tem condições para assegurar o apoio referido, que pontualmente conta com a colaboração da Polícia Municipal. Acrescentou, no entanto, que este assunto poderá ser equacionado, passando pela presença mais efetiva da Polícia Municipal nas duas centrais de camionagem e até da GNR, já que com o recurso a funcionários e vigilantes será difícil resolver esta situação. -----

LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E EXPEDIDA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

O plenário tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida, desde a última sessão, a saber: -----

RECEBIDA -----

Ofício do Grupo Independentes por Cabeceiras – IPC – Comunicação de não receção da documentação relativa à 2.ª sessão ordinária de 2015 da Assembleia Municipal. -----

Convite da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, para Palestra sobre "Maus Tratos a Idosos", a realizar no passado dia 20 de maio de 2015.-----

Ofício do membro da Assembleia Municipal eleito pelo IPC – Independentes por Cabeceiras, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos a justificar a sua falta na sessão extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 07 de maio de 2015.-----

Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter convite para o Seminário Internacional, em Cabeceiras de Basto – "A Ordem Beneditina, o Papel do Mosteiro e o Património da Unesco".-----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 6 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

- Ofício da Associação Recreativa, Desportivo, Cultural e Social "Os Amigos da Faia" a remeter convite para o 3º encontro de cantares ao desafio de Basto, realizado no passado dia 31 de maio.-----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto a remeter a Tomada de Posição do Executivo Municipal de Cabeceiras de Basto, referente à "Redução das áreas classificadas como pastagens arbustivas nos baldios".-----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, sobre documentos de apoio à Assembleia Municipal.-----
- Ofício da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto a remeter convite para as Jornadas Empresariais sob o tema "Países da CPLP – Uma Janela de Oportunidades", realizada no passado dia 16 de maio.-----
- Ofício da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. A remeter o processo de Cedência de Terreno para construção da Capela Mortuária da Freguesia de Cabeceiras de Basto.-----
- Convite da Câmara Municipal para assistir a assinatura do Protocolo de criação do Centro da UNESCO – Casa do Tempo, bem como à sessão de encerramento do Seminário Internacional "A Ordem Beneditina, o Papel dos Mosteiros e o Património da UNESCO".-----
- Ofício da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a remeter publicação sobre a "Resolução do XXII congresso da ANMP".-----
- Ofício do Ministério da Agricultura e do Mar referente a deliberação da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto sobre a "Redução da área disponível em Baldio para as candidaturas aos apoios da PAC".-----
- Jornal "Associação".-----
- Ofício dos CTT a remeter informações sobre soluções de comunicação publicitária dos CTT.-----
- Ofício da Acin Icloud Solutions a dar conhecimento da Plataforma de Compras Públicas AcinGov.-----
- Ofício do Dr. José Miguel Araújo Pereira – Irregularidades constantes em Despachos.-----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a Alteração ao Mapa de Pessoal.-----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter o Protocolo de colaboração com a União das Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune – Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe.-----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a Consolidação de Contas.-----
- Ofício da Câmara Municipal a remeter a Modificação Orçamental.-----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 7 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Ofício da Câmara Municipal a remeter a Proposta de alteração da redação das condições gerais dos lotes do Parque Industrial de Abadim.-----

Ofício da Câmara Municipal a remeter o Decreto Lei nº 93/2015 – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água.-----

Ofício do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC, com um pedido de inclusão de assunto para ordem do dia da Sessão de 29 de junho.-----

Ofício da Dra. Carla Celina de Magalhães Pacheco – Irregularidades na laboração contínua. -----

Ofício do Dr. Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha – Irregularidades constantes em Despachos. -----

Presente o e-mail do Presidente da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas – Manuel Ramos a comunicar que não vai poder estar presente na Sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho, pelo que solicita a sua substituição pelo Tesoureiro da Junta de Freguesia – Domingos Ramos Antunes.-----

Presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto a remeter convite para as II Jornadas da Saúde.-----

Ofício do membro da Assembleia Municipal, Vera Patrícia de Magalhães Carvalho a solicitar a sua substituição na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto de 29 de junho de 2015.-----

EXPEDIDA-----

Foram lidos todos os ofícios expedidos. O plenário ficou ciente. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA SESSÃO ANTERIOR -----

Neste primeiro ponto da ordem do dia, o Presidente da Assembleia Municipal Eng. Joaquim Barreto, após ter definido os tempos de intervenção perguntou se alguém do plenário pretendia usar da palavra. Inscreveu-se para falar o **membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” - IPC, Alcino Teixeira de Castro**, para indicar na página treze da ata de vinte e sete de abril uma imprecisão entre o número indicado de votos e os nomes correspondentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal no que reporta à ata, solicitou ainda o apoio do plenário para esclarecer quem se absteve no ponto número oito – proposta de Regulamento Marchas Populares, constante na página 20 da ata de vinte e sete de abril, uma vez que tal foi impercetível de visualizar no registo vídeo da reunião. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 8 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Esclarecido e nada mais havendo a acrescentar, o Presidente colocou à votação as duas atas da segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de dois mil e quinze (que integrou duas reuniões sendo a primeira realizada em vinte e sete de abril e a segunda em sete de maio) tendo sido aprovadas por maioria com quatro abstenções justificadas pela ausência nas reuniões anteriores. -----

PONTO NÚMERO DOIS – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DA FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) -----

Presente para apreciação a desafetação de parcela de terreno para a construção da Capela Mortuária da Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), o **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao Presidente da Câmara para enquadrar o assunto, para que posteriormente os diferentes grupos se pronunciem. -----

O Presidente da Câmara Municipal para fazer o enquadramento do assunto e realçar a necessidade de passar a referida parcela de terreno do domínio público para o domínio privado do Município tendo em vista a sua cedência à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) conforme sua pretensão. -----

Sobre este assunto inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” - IPC, Alcino Teixeira de Castro, para se congratular com esta proposta que não só vai ao encontro das pretensões da população dado que não existe uma capela mortuária na freguesia, como a realização desta obra por parte da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), vai permitir o aproveitamento de um terreno sem serventia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo, para dizer que se trata de um assunto muito importante para a freguesia, esclarecendo que não era um terreno desaproveitado, mas sim um talude do parque de estacionamento que após se verificar que era possível enquadrar a Capela Mortuária, ganha agora nova utilidade. -----

Como ninguém mais se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a desafetação de parcela de terreno para a construção da Capela Mortuária da Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) tendo sido aprovada por **unanimidade**.-----

PONTO NÚMERO TRÊS – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO À JUNTA DE FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU) -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 9 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente para apreciação a cedência de parcela de terreno à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara Municipal** disse que se trata da parcela de terreno que foi anteriormente desafetada do domínio público para o domínio privado para agora ser cedida gratuitamente à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) para a construção da Capela Mortuária da Freguesia. ---

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre este assunto. Inscreveu-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, **Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto**, para manifestar o seu regozijo pelo Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) ter cumprido com um compromisso eleitoral assumido pelo Partido Socialista, salientando o cumprimento das promessas por parte do PS e dos seus autarcas. -----

Como ninguém mais se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a cedência de parcela de terreno à Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), que foi aprovada por **unanimidade**. -----

Pelo **Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau)** foi apresentada uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, restantes membros da mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas membros da Assembleia, digníssimo público aqui presente e ainda ao que nos acompanha através da internet. -----

Tanto este ponto da ordem de trabalho que acabamos de votar como o anterior, representam para a população da freguesia de Cabeceiras de Basto, o concretizar de um sonho, finalmente vai ser possível a construção de uma infra-estrutura digna, prática e funcional para que possamos velar aqueles que nos são mais queridos e, que por força da natureza nos deixam fisicamente para sempre. -----

Foram já algumas etapas percorridas, com a aquisição do terreno por parte da câmara municipal no ano de 2010, com vista à construção do parque de estacionamento junto à Igreja paroquial, abriu-se uma janela de oportunidade, que veio a ser aproveitada durante o ano de 2014, quando a junta de freguesia a que presido solicitou à Câmara Municipal a cedência de uma parcela do referido terreno, tendo recebido da câmara à data presidida pelo Doutor Serafim China Pereira a total disponibilidade para iniciar este processo. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 10 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Devido ao carácter litigioso da aquisição do terreno, havia pois que alcançar a concordância dos expropriados, tendo a Família Fraga manifestado a sua vontade em colaborar não exercendo o direito de reversão da parcela em causa, pelo que não havia qualquer impasse na concretização do sonho, tendo este sido concluído com sucesso hoje com o resultado das votações por unanimidade destes dois pontos da ordem de trabalhos. -----

Serve esta declaração de voto para agradecer em nome da freguesia de Cabeceiras de Basto, a todos quantos contribuíram para o desfecho deste processo, a referir: à Câmara Municipal nas pessoas dos anteriores presidentes Joaquim Barreto e Serafim China Pereira, ao atual Presidente Francisco Alves pelo empenho manifestado, aos senhores Vereadores e aos membros desta Assembleia. -----

Por fim uma palavra de apreço aos técnicos da Câmara Municipal, na pessoa do Sr. Arquiteto Miguel Gomes, que se mostrou incansável e atencioso sempre que o contactei e não foram tão poucas vezes, fruto da minha ansiedade e vontade de ajudar a realizar este sonho da população da MINHA TERRA. ---

Termino apelando ao empenho de todos na concretização desta tão importante obra.» -----

PONTO NÚMERO QUATRO – ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL -----

Presente para apreciação a alteração do Mapa de Pessoal, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara e perguntou se alguém mais pretendia pronunciar-se sobre este assunto.-----

O Presidente da Câmara Municipal para dizer que esta alteração decorre da reestruturação feita e da publicação em Diário da República (número cem, de vinte e cinco de maio de dois mil e quinze) da nova estrutura orgânica do Município e do imperativo de proceder à alteração do mapa de pessoal do Município de Cabeceiras e à real afetação ou reafetação dos trabalhadores às novas unidades orgânicas. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para dizer que o Grupo Municipal do PSD não tem nada a opor-se em relação à alteração do Mapa de Pessoal, reconhecendo que os Recursos Humanos são um fator importante na vida das organizações e como tal proceder a alguns ajustes torna-se necessário. Para chamar à atenção e sensibilizar para a necessidade de haver estabilidade na estrutura dos Recursos Humanos e para além disso, e como forma de melhorar os serviços, reforçar uma supervisão e monitorização dos mesmos para assim se atingirem objetivos de forma eficiente. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 11 DE 33



[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O Presidente da Câmara a este propósito perguntou ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, o que entende por "estabilidade nos serviços" dado não ter percebido, acrescentando que foi necessária esta reafetação às divisões. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para esclarecer o que pretendia dizer reafirmando que o Grupo Municipal do PSD não tem nada contra esta alteração, apenas chamar à atenção que é importante haver estabilidade. Esta é uma alteração necessária, referindo-se a situações futuras. -----

Como mais ninguém se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a alteração do Mapa de Pessoal, que foi aprovado por maioria com vinte e três votos a favor e dez abstenções (Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, Alcino Teixeira de Castro, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, Vítor Manuel Pereira Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, Fernando António de Oliveira Henriques Brás, António Manuel Ferraz Gonçalves, Marisa Gonçalves Teixeira, João Luís Mouta Magalhães). -----

Pelo Grupo Municipal do IPC, foi apresentada uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

Declaração de voto «alteração do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.» -----

O grupo municipal do IPC reconhece que é uma competência específica do Presidente da Câmara definir a estrutura de pessoal que considere mais adequada e funcional para o desempenho das suas atribuições. -----

Reconhece também que esta alteração ao mapa de pessoal decorre da nova estrutura orgânica aprovada na última assembleia municipal. -----

Ao mesmo tempo, porém, não dispomos de elementos que nos permitam avaliar se este é o desenho organizacional de pessoal que permita um mais eficiente funcionamento dos serviços municipais. -----

Por estes motivos e em coerência com a posição que assumimos na votação da nova estrutura orgânica, abstemo-nos na votação relativa à aprovação da «alteração do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.» -----

PONTO NÚMERO CINCO – REQUERIMENTOS APRESENTADOS PELOS TÉCNICOS MUNICIPAIS, DR. JOSÉ MIGUEL DE ARAÚJO PEREIRA, DR.ª CARLA CELINA MAGALHÃES PACHECO E DR.ª TERESA LUÍSA RIO TINTO VIDINHA PACHECO A DAR CONTA DE VÁRIAS IRREGULARIDADES EM DESPACHOS PROFERIDOS RELATIVOS À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 12 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Presentes os requerimentos apresentados pelos técnicos municipais Dr. José Miguel de Araújo Pereira, Dr.^a Carla Celina Magalhães Pacheco e Dr.^a Teresa Luísa Rio Tinto Vidinha Pacheco, a dar conta de várias irregularidades em despachos proferidos relativos à organização dos serviços municipais e que após leitura dos mesmos e das respetivas conclusões pela secretária da mesa Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se queria pronunciar sobre o assunto. -----

Inscreveram-se para falar: -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para dizer que estas situações têm que ser esclarecidas reconhecendo o direito das partes em tomar posições e para questionar o Presidente da Câmara se durante este processo se respeitou os direitos dos trabalhadores em causa e se houve a preocupação de ouvir as partes. Para questionar também, como funcionam os serviços jurídicos, acrescentando que entende que estes processos devem seguir o seu curso normal previsto na lei. -----

O Presidente da Câmara para fazer uma declaração referindo que esta é uma matéria exclusivamente da competência do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número dois do artigo trinta e cinco da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro, e como tal entende que não deve ser discutida neste Órgão, muito menos ser incluída na Ordem do Dia. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para esclarecer que este Órgão recebe todos os requerimentos, solicitações e queixas que lhe são apresentadas tendo duas formas de dar conhecimento dos mesmos: ou através da inclusão no período Antes da Ordem do Dia (no registo da correspondência recebida) ou no período da Ordem do Dia. Disse conhecer e respeitar o princípio da independência dos Órgãos. E acrescentou, que quando incluímos este assunto na Ordem do Dia foi porque entendemos [a Mesa] que qualquer elemento da Assembleia Municipal poderia querer pronunciar-se e participar na sua discussão, no respeito que a Mesa tem pelos trinta elementos que dela fazem parte e pelo órgão Assembleia Municipal. Disse também que ainda que os conflitos laborais no setor privado sejam tratados nos Tribunais, na Administração Pública há órgãos de consulta e de tutela que emitem pareceres consultivos que não são vinculativos sobre determinadas matérias, tais como a IGF, Tribunal de Contas, DGAL, CCDR-N, entre outros. Garantiu não se estar aqui a discutir uma questão política, mas a dar conhecimento de um assunto, no âmbito daquilo que são as competências deste Órgão a quem cabe fiscalizar a atividade da Câmara, sem quaisquer pretensões de intromissão

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 13 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

nas suas competências. Este assunto vem no respeito pelas competências da Assembleia Municipal. Não é político, é administrativo. No entanto, há três queixas, sendo que uma das técnicas solicita que seja dado andamento ao assunto. Reafirmou que não se pretende fazer nenhuma avaliação política da atuação do Presidente da Câmara, mas simplesmente dar andamento a um assunto de acordo com o respeito por quem enviou os requerimentos, pelo plenário e reconhecendo a falta de conhecimentos jurídicos para se pronunciar sobre a matéria em apreço, sobre a qual se rejeita tomar qualquer posição. -

O Presidente da Assembleia Municipal solicitou ainda ao Presidente da Câmara que os assuntos que sejam da competência deste Órgão sejam enviados atempadamente para que possam ser acompanhados e apreciados pelos membros da Assembleia Municipal. Reforçou também a necessidade de ser respeitado o princípio da independência, assumindo uma postura construtiva de forma a contribuir para um melhor e mais eficiente funcionamento dos Órgãos democráticos: Juntas, Câmara e Assembleia Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para informar que houve uma reunião prévia para tratar determinados assuntos que pela sua natureza requerem cuidados e devem ser tratados respeitando a autonomia de cada Órgão. Manifestou a sua solidariedade para com a Mesa da Assembleia Municipal pela decisão que tomou, ciente das suas responsabilidades e consequências que daí poderiam advir, ao dar conhecimento deste assunto e pelo respeito para com a Assembleia Municipal. Um respeito que não tem sido um combate fácil, lembrando que há momentos em que se pode divergir e ter pontos de vista diferentes. A Mesa tomou uma decisão que é soberana e seria inqualificável caso fosse sonegada esta informação. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira referiu ainda que a estabilidade ou instabilidade em determinados serviços municipais pode criar algumas entropias nos serviços prestados à população e como tal a Assembleia Municipal tem toda a sua legitimidade e pode tomar as suas decisões. O PS não se pronuncia sobre o tema, que é árido e complexo e sobre o qual não tem conhecimentos jurídicos e por isso é de bom preceito solicitar esclarecimentos a quem de direito, sugerindo que a Mesa diligencie no sentido de obter um parecer, não vinculativo sobre a matéria em apreço, junto de outras entidades. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que só um pode ser considerado como requerimento alertando para uma

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 14 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

questão formal que se prende com a data de receção e respetiva inclusão na Ordem do Dia. Quanto à questão de fundo, disse que esta não é uma questão política, mas sim administrativa, dando total razão ao Presidente da Assembleia Municipal, assim como à necessidade de haver respeito pela autonomia dos Órgãos. Esta questão é essencialmente um litígio de competência laboral. O IPC não quer dar palpite sobre quem tem ou não razão neste processo, acrescentando que qualquer trabalhador pode reclamar junto das entidades competentes, usando dos mecanismos legalmente disponíveis. Ao Presidente da Câmara disse que é importante que este "conflito" seja sanado no respeito pela lei e da forma mais rapidamente possível, acrescentando que não é da competência da Assembleia Municipal desencadear qualquer procedimento que possa intrometer-se no processo que deve ser resolvido a contento e de acordo com a lei. -----

O Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), José Carlos Ferreira Rebelo, para referir que sendo esta uma competência da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal não se deveria imiscuir neste tipo de processo e deixar seguir o seu curso normal. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para confirmar a realização de reunião prévia, por iniciativa da Mesa, entre os líderes dos grupos municipais e dizer que também ali a divergência de opiniões se colocou, acrescentando no entanto, que estas situações carecem sempre de esclarecimento total, não pode haver dúvidas e que poderá estar em causa o cumprimento da lei. Mais disse entender que estes processos devem seguir os trâmites legais, insistindo no entanto, na questão antes colocada ao Presidente da Câmara de saber se durante este processo foram acautelados os direitos e as garantias que estes três requerentes merecem. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, que todas estas alterações foram feitas a pensar no bom funcionamento da Câmara e foram tomadas com suporte jurídico. Lamentou o facto dos visados não estarem presentes nesta reunião e apelou a que gastassem as suas energias em prol dos munícipes e no trabalho que lhe é exigido no dia a dia. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que na sua intervenção nunca fez qualquer tipo de julgamento e que não se atreveria a fazer julgamentos dos funcionários sem que estes estivessem presentes. -----

O Presidente da Câmara para esclarecer que não foi isso que pretendia dizer. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 15 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O Presidente da Assembleia Municipal concordou que não é a este Órgão que cabe julgar o assunto, mas sim ouvir o Presidente da Câmara e dar-lhe oportunidade para expressar perante a Assembleia Municipal o seu ponto de vista. Informou que foi a Mesa quem deliberou, por unanimidade, incluir este assunto na Ordem do Dia, num gesto democrático, de respeito para com a Assembleia Municipal e para que todos os membros deste plenário pudessem dar a sua opinião e expressar o seu ponto de vista, acrescentando que a Mesa pode pedir os pareceres que entender, sem que os mesmos vinculem a própria Assembleia. Qualquer pessoa pode pedir parecer a qualquer entidade e fazer denúncias. Defendendo o Presidente da Câmara disse que esta é também uma forma de lhe dar oportunidade de esclarecer a situação e aos restantes elementos da Assembleia de se pronunciarem não ocultando qualquer matéria que lhes seja remetida. Congratulou-se com a participação do plenário. O assunto foi discutido e a Assembleia tomou conhecimento. No entanto, não deixarão de dar o andamento devido ao assunto sem se intrometerem na atividade da Câmara. -----

PONTO NÚMERO SEIS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DO ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE – POLIDESPORTIVO DA CASA DO POVO DO ARCO DE BAÚLHE

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal informou do interesse manifestado pela União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune em utilizar o Polidesportivo da Casa do Povo para o desenvolvimento de atividades desportivas, dirigidas sobretudo às camadas jovens. -----

Como mais ninguém se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação o Protocolo de Colaboração com a União de Freguesias do Arco de Baúlhe e Vila Nune – Polidesportivo da Casa do Povo do Arco de Baúlhe que foi aprovado por unanimidade. -----

PONTO NÚMERO SETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DOS ARTIGOS TERCEIRO, SÉTIMO, DÉCIMO QUARTO E VIGÉSIMO, DAS CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA DOS LOTES DO PARQUE INDUSTRIAL DA RANHA, DA FREGUESIA DE ABADIM -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara para expor o assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal disse que as condições de venda dos lotes do Parque Industrial da Ranha, em Abadim, que foram aprovadas pela Câmara em dezasseis de maio de dois mil e treze e pela Assembleia em vinte e sete de junho de dois mil e treze, tinham algumas cláusulas que careciam de

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 16 DE 33



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

atualização, motivo pela qual se propõe alterar os artigos terceiro, sétimo, catorze e vigésimo de acordo com as alterações que estão agora incluídas nesta proposta. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para questionar o Presidente da Câmara sobre quais os lotes que estão disponíveis para venda, referindo-se nomeadamente àqueles onde em tempos funcionou o armazém das oficinas municipais e ao lote a seguir que confronta com a fábrica de calçado.-----

O Presidente da Câmara Municipal disse que não conseguia dar resposta por não ter a certeza e por isso solicitou o apoio da Chefe de Divisão responsável (DAGA), que foi autorizado pelo plenário e que de imediato deu as explicações solicitadas, referindo tratar-se dos lotes dez e onze, ainda que haja outros que estão em condições de ser vendidos desde que seja desmantelada a pedra lá existente. Para responder ao Presidente da Assembleia Municipal disse ser necessário reunir mais informação, nomeadamente a planta daquele Parque Industrial da Ranha. -----

Munido de mais elementos, o Presidente da Câmara informou que se tratava dos lotes dez e onze, que estavam na posse da empresa Pedro Jorge Pereira de Sousa, Unipessoal Lda. e que agora estão na posse da Câmara porque não foram cumpridas as regras estabelecidas nas condições de venda. São os dois únicos lotes e não confrontam com a unidade fabril de calçado ali a laborar. -----

Como mais ninguém se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a proposta de alteração da redação dos artigos terceiro, sétimo, décimo quarto e vigésimo, das condições gerais de venda dos lotes do Parque Industrial da Ranha, da Freguesia de Abadim, tendo sido aprovada por **unanimidade**. -----

PONTO NÚMERO OITO – COMUNICAÇÃO DA MINISTRA DA AGRICULTURA E DO MAR REFERENTE À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO SOBRE A 'REDUÇÃO DA ÁREA DISPONÍVEL EM BALDIO PARA AS CANDIDATURAS AOS APOIOS DA PAC'-----

O Presidente da Assembleia Municipal deu a conhecer o teor da comunicação enviada pela Ministra da Agricultura e do Mar e perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto.-----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, António Manuel Ferraz Gonçalves, para prestar alguns esclarecimentos sobre as novas regras, assim como as suas consequências para os agricultores, nomeadamente os de Cabeceiras de Basto, cuja redução da área disponível em baldio para as candidaturas aos apoios da PAC penaliza a sua ação, acrescentando que esta medida beneficia os latifundiários. O mesmo se passa com outras medidas, nomeadamente de

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 17 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

apoio à produção biológica, integrada e apicultura. E questionou: com que áreas se vão instalar os novos agricultores que queiram produzir animais em regime extensivo já que as áreas de baldios disponíveis foram drasticamente reduzidas? Não havendo condições socioeconómicas para que os jovens se instalem nas nossas aldeias, caminha-se para o aumento da desertificação das mesmas, assim como para a descaracterização da nossa paisagem rural. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que, sobre este assunto que resulta de diretrizes europeias, há efetivamente uma decisão nacional, na sequência da qual há uma redução significativa - na ordem de um terço - da área de baldios para apoios da PAC, acrescentando que esta medida beneficia sobretudo os latifundiários. O Presidente da Assembleia considerou que seria importante reafirmar que a resposta que foi dada é insuficiente e que não foi dado um cabal esclarecimento sobre o assunto que é prejudicial para os agricultores de Cabeceiras de Basto, nomeadamente os das zonas de baldios. Por isso entende que é oportuno endereçar nova carta à Ministra da Agricultura e do Mar a reiterar a posição deste Órgão municipal. Carta esta, cuja redação, após anuência do plenário, ficará a cargo da Mesa da Assembleia, da Comissão Permanente do Desenvolvimento Rural e Florestas e dos respetivos grupos municipais.-----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para felicitar a Mesa por ter trazido este assunto à liça que considerou de grande importância para os agricultores do concelho, concordando com a proposta apresentada e sugerindo que a Comissão Permanente reúna para analisar e responder à carta enviada pelo Ministério da Agricultura e do Mar.-----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para manifestar disponibilidade para trabalhar esta proposta. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, António Manuel Ferraz Gonçalves para concordar com a proposta apresentada, já que a resposta do Ministério da Agricultura e do Mar foi muito vaga. -----

Não havendo mais ninguém para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação delegar na Comissão Permanente de Agricultura e Desenvolvimento Rural em conjunto com a Mesa e os presidentes dos grupos municipais a elaboração de uma carta a dirigir à Ministra da Agricultura e do Mar manifestando desagrado pela insuficiência da resposta dada e a reiterar a

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 18 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

insatisfação deste órgão deliberativo do município sobre esta medida que muito penaliza os agricultores, nomeadamente os de Cabeceiras de Basto. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE- MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – REVISÃO N.º 1 -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto.-----

O Presidente da Câmara Municipal para apresentar as razões principais desta modificação que visa sobretudo: adequar as unidades orgânicas do orçamento à nova estrutura dos serviços municipais publicada a vinte e cinco de maio; obedecer a uma recomendação do Tribunal de Contas para que as entidades recetoras de importância do Instituto de Gestão Financeira e Segurança Social destinada à formação profissional sejam registadas (dado que o Município é recetor destas verbas através do POPH para a qualificação da administração pública local, foi necessário inscrever esta rubrica que não consta do Orçamento para 2015); através de nota explicativa do SATA POCAL relativa ao FAM- Fundo de Apoio Municipal o valor a pagar referente às unidade de participação terá que ser inscrito no Plano Plurianual de Investimento; a aquisição de ações de classe A da ADRAVE deliberada pela Assembleia Municipal em 2014, só recebeu o visto do Tribunal de Contas no final do ano, depois do orçamento para 2015 já ter sido aprovado. O Presidente referiu ainda que se trata de uma modificação, que não altera o valor global do orçamento, mas também de uma revisão, que decorre da necessidade do reforço de verbas decorrentes do normal funcionamento do Plano. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para dizer que da análise feita aos documentos ficaram com dúvida se se trata de uma modificação ou de uma revisão orçamental, motivo pelo qual solicitou esclarecimento ao Presidente da Câmara. -----

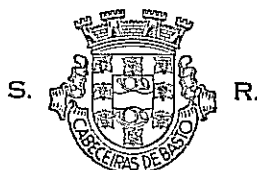
O Presidente da Câmara Municipal para dizer que se trata de uma modificação que prevê uma alteração ou revisão e que por isso fizeram as duas coisas em simultâneo para serem aqui apreciadas. –

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para insistir na solicitação de um esclarecimento cabal sobre se se trata de uma alteração ou revisão orçamental. -----

O Presidente da Câmara Municipal para esclarecer que se trata também de uma revisão, já que inclui a criação de novas rubricas.-----

O Presidente da Assembleia Municipal para auxiliar o membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Basto, a esclarecer as suas dúvidas, nomeadamente, onde

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 19 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

está a receita extraordinária para proceder a esta revisão. Mais disse que não havendo alterações na dotação global do orçamento esta verba advém da rubrica do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Cabeceiras de Basto. No entanto, trata-se de uma verba que não é da Câmara Municipal mas sim do Estado e por isso é virtual, informando que há um protocolo celebrado entre a Câmara e o Ministério da Educação e Ciência para um determinado fim e questionando até que ponto pode ser usada numa revisão. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para realçar que há uma diferença entre revisão e alteração/modificação orçamental. Acrescentado que há um problema acrescido que se prende com a existência de um protocolo assinado com o Ministério da Educação e Ciência tendo em vista a construção do Pavilhão Gimnodesportivo na Escola Secundária de Cabeceiras de Basto. Por esse motivo tem sérias dúvidas sobre este assunto. Dúvidas que não são políticas mas sim legais na medida em que consubstanciam uma responsabilidade legal relativamente a algo sobre o qual tem dúvidas. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para assumir este assunto como uma modificação orçamental baseada nos seguintes pontos que a tornam obrigatória: alteração orgânica da estrutura da Câmara Municipal, recomendações do Tribunal de Contas e esclarecimentos do subgrupo técnico de apoio à aplicação do POCAL, na sequência dos quais, acrescentou, nada ter a opor. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para realçar que a questão colocada é uma questão de forma. É que se se trata de uma revisão é esta "casa" que tem que se pronunciar, se se trata de uma alteração, então esta "casa" não tem que se pronunciar, parecendo-lhe um aspeto relevante para discutir posteriormente o conteúdo desta revisão. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para subscrever o que disse o membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, sobre o que é uma diferença conceptual entre uma alteração ou uma revisão, referindo que na sua intervenção não está em causa a referência das entidades e como tal não põe em causa a finalidade, mas sim a legalidade do ato que estamos a tomar. -----

O Presidente da Câmara para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, dizendo que não tem dúvida nenhuma que é legal o que estão a fazer no que à questão do pavilhão diz respeito, manifestando a sua confiança plena nos

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 20 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

técnicos da Câmara Municipal. É uma prática corrente que já tem sido feita, nomeadamente em dois mil e dez, dois mil e onze e dois mil e catorze. Garantiu que isto é uma revisão orçamental e por isso tem que vir à Assembleia Municipal. -----

O membro da Assembleia Municipal Abílio Fernando Gonçalves Alves para esclarecer a natureza do assunto que está em apreciação já que se trata de uma modificação orçamental que simultaneamente se transforma numa revisão orçamental (já que são criadas rubricas novas) e como tal é matéria da competência desta Assembleia. Questionou ainda a legalidade ou não da transferência de verbas que estão destinadas a determinados fins e que não pertencem à Câmara, mas sim ao Estado. --

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que se está a votar uma alteração e também uma revisão. Acrescentou crer no Presidente da Câmara que diz ser legal e confiar nos técnicos, como tal pode este assunto ser votado com segurança. Apesar das dúvidas suscitadas, como o Presidente da Câmara deu a sua palavra quanto à legalidade do ato, o plenário está em condições de votar. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para subscrever as palavras do Presidente da Assembleia Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para dizer que como se trata de uma revisão assumida por esta Assembleia, já pode esta proposta ser votada. -----

Como mais ninguém se inscreveu para usar da palavra, o Presidente da Assembleia Municipal submeteu à votação a Modificação Orçamental – Revisão n.º 1, que foi aprovada por **unanimidade**. -----

Pelo Grupo Municipal do IPC, foi apresentada uma declaração de voto com o seguinte teor: -----

Declaração de voto: «Modificação orçamental – Revisão n.º 1 -----

O grupo municipal do IPC reconhece que esta modificação orçamental resulta de, alteração à estrutura orgânica da câmara municipal, de recomendações do tribunal de contas e de esclarecimentos do apoio técnico de apoio à aplicação do POCAL. -----

Por estes motivos, votamos favoravelmente na votação relativa à aprovação da "Modificação orçamental – Revisão n.º 1".» -----

Pelo membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, foi apresentada uma declaração de voto pessoal com o seguinte teor: *«Considerando, e independentemente das causas que levaram a esta revisão, das finalidades desta revisão e desta*

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 21 DE 33



A

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

modificação, o meu voto favorável está baseado na afirmação pública de legalidade proferida nesta Assembleia Municipal pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.»-----

O Presidente da Assembleia Municipal para subscrever a declaração de voto apresentada pelo membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira.-----

PONTO NÚMERO DEZ – DECRETO-LEI N.º NOVENTA E TRÊS/ DOIS MIL E QUINZE, DE VINTE E NOVE DE MAIO – CRIAÇÃO DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO NORTE, S.A -----

Presente o Decreto-lei n.º noventa e três/ dois mil e quinze, de vinte e nove de maio – Criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte, S.A, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto. -----

O Presidente da Câmara Municipal explicou que a Câmara não aceitou aderir a este Sistema Multimunicipal, por considerar que esta adesão, não consentida, viola a autonomia do poder local. O Município de Cabeceiras de Basto não pretende integrar este sistema e a nova empresa Águas do Norte, motivo pelo qual vem este assunto à Assembleia Municipal, já aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal. Informou que está a ser estudada uma contestação pelo Gabinete Jurídico tendo em vista a não integração na Águas do Norte S.A. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para questionar o Presidente da Câmara se a posição de não integrar este sistema se prende com o facto de não terem sido ouvidos durante este processo? Se sim, então podem contar com a solidariedade deste Grupo Municipal. E para levantar as seguintes questões: e se tivessem sido ouvidos? Qual seria a posição técnica da Câmara Municipal e até que ponto traria uma melhoria ou não para a economia de escala? Será que se poderia alargar o abastecimento às populações ainda não servidas? Qual seria o impacto nas tarifas? Questões que considerou merecedoras de cuidado numa avaliação da proposta apresentada. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, disse ainda que a contestação deste assunto foi entregue à sociedade de advogados João Pedroso e questionou o Presidente da Câmara se a renovação da prestação de serviços com esta sociedade de advogados se reporta somente a casos já existentes ou se inclui novos casos. -----

O membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para referir que a palavra de ordem do Governo para aplicar este Decreto-lei foi equilibrar o



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

desequilíbrio entre o interior e o litoral. No entanto este Decreto não está a produzir equilíbrio para o interior e questionou quais as razões que levaram a Câmara Municipal a declinar integrar esta nova rede de abastecimento de água e saneamento do Norte SA, afirmando que a água é um dos nossos principais bens e temos um concelho com muita água. -----

O Presidente da Câmara Municipal para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, disse que um dos motivos para não aderir a estes sistemas é precisamente a qualidade da água do nosso concelho e que o abastecimento é feito com muita qualidade e como tal não há interesse em pertencer a uma empresa destas. Para responder ao **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos**, disse que para saber se tal adesão seria ou não benéfica ou se tínhamos interesse ou não, teríamos que ser ouvidos e tal não aconteceu. Integraram-nos simplesmente e como tal o Município não pode concordar com tal situação. Relativamente à Sociedade de Advogados Dr. João Pedroso, o trabalho que está a fazer faz parte da prestação de serviços que foi aprovada em reunião de câmara. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos para questionar se este gabinete de assessoria jurídica no trabalho que está a fazer tem casos novos além dos anteriores, já que assim sendo cai por terra o argumento utilizado na renovação da prestação de serviços que implicava o conhecimento de processos antigos. Solicitou ainda esclarecimentos sobre se esta sociedade está a assumir novos casos processuais, se está a tratar só de processos antigos e perguntou se surgirem novos casos quem os tratará? -----

O Presidente da Câmara para dizer que o referido gabinete de advogados está a tratar de casos que vinham do passado, mas também os que aparecerem conforme previsto na prestação de serviços. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, para reconhecer a preocupação e se congratular com esta decisão do Município no sentido de proteger os cabeceirenses para que não venham a ter mais custos no consumo deste bem essencial à vida. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que esta situação não é nova. Houve outras entidades ao longo dos anos que procuraram inserir Cabeceiras neste mapa, neste sistema, de forma abusiva e sem que houvesse qualquer deliberação da Câmara ou da Assembleia Municipal. Esta situação é recorrente e apesar das "regalias" e vantagens propostas, a Câmara que então presidia, resistiu sempre, lembrando que Cabeceiras de Basto tem boas águas, que devem ser exploradas e colocadas ao dispor dos Cabeceirenses. Aplaudiu a posição assumida na defesa da autonomia que

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 23 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

vamos continuar a ter na gestão dos nossos recursos naturais, nomeadamente a água, bem essencial à vida. Posto isto, colocou à votação o assunto, tendo sido aprovado por **unanimidade** concordar com a posição que a Câmara Municipal assumiu de não integrar o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte, S.A. -----

PONTO NÚMERO ONZE – PROPOSTA DO IPC – INDEPENDENTES POR CABECEIRAS SOBRE O “EXERCÍCIO DE VOTO SECRETO NAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL” -----

Presente para apreciação e votação a proposta do IPC - Independentes por Cabeceiras sobre o “Exercício de voto secreto nas sessões da Assembleia Municipal”: -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto. -----

Inscreveram-se para falar: o **membro do Grupo Municipal “Independentes por Cabeceiras” – IPC, Fernando António de Oliveira Henriques Brás** que passou a ler a proposta. -----

O **membro da Assembleia Municipal Abílio Fernando Gonçalves Alves** para dizer que ao fim de quarenta anos de Assembleia Municipal surge uma proposta a por em causa a confidencialidade do voto secreto. Não aceita tal proposta e votará contra. -----

O **membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira**, para dizer que este assunto é um não assunto, uma espécie de “botox democrático” Esta proposta assenta num princípio inaceitável de suspeição que se lança por todos os membros desta Assembleia Municipal, já que sempre votou de forma incondicionada e totalmente livre. Esta proposta ataca um princípio fundamental da democracia, o princípio democrático de liberdade individual de cada um, disse, perguntando ainda se algum dia, algum elemento da sua bancada se sentiu constrangido, condicionado, no seu direito de voto. Mais disse, que esta proposta fere a nossa honorabilidade, pois além da nossa dimensão política e pública, temos uma dimensão pessoal, crendo que ninguém gosta de saber que sobre si está lançada uma suspeita. Passamos a ser transformados numa espécie de vigilantes abusivos da liberdade alheia. Há o princípio democrático da liberdade individual de cada um, a faculdade de cada um que assim o entenda poder votar de outra forma caso se sinta constrangido. Disse colocar-se em causa a credibilidade de cada um de nós como agentes políticos credíveis, acrescentando que nunca se sentiu vigiado, nem nunca vigiou ninguém. Cada um vota de acordo com os seus interesses e de acordo com a sua consciência. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, **Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos** para dizer que o Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP não tem nenhum problema a assinalar sobre esta matéria, sobre a questão da votação secreta, já que nada tem a esconder. O que está em causa é levantar uma prática política com o qual não se identificam e por isso rejeitam esta suspeição. Não têm nenhum problema com o procedimento que está a ser assumido. _____

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, **Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto**, para explicar melhor esta proposta, por estar admirado com a celeuma levantada já que a mesma visa simplesmente o aperfeiçoamento de um mecanismo usado em muitas situações. Há situações em que o voto secreto é usado por algum motivo, porque se trata de salvaguardar a liberdade individual de cada um. Esta questão foi levantada não por um princípio de suspeição, nem procurando ferir a honorabilidade de seja quem for. Devemos usar o direito de voto de forma a que a confidencialidade do voto de cada um esteja assegurada e que ninguém se sinta condicionado pela simples possibilidade de estar a ser vista a sua opção. O objetivo é aperfeiçoar o sistema de voto, que entende não assegura em condições ótimas a confidencialidade, acrescentando que esta sala não tem condições ideais para o exercer, mas existem soluções. Esta é uma proposta a pensar não no IPC mas em todos os membros da Assembleia Municipal. _____

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, **Alcino Teixeira de Castro**, para chamar a atenção do membro do PS Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira por não estar atento àquilo que aqui se diz, passando a ler os três momentos em que se justifica o voto secreto e perguntando porque é que realmente se sentiu incomodado, lembrando que todas as eleições nacionais são feitas em cabine própria para o efeito. _____

O **Presidente da Assembleia Municipal** para realçar que o voto secreto deve ser feito com a maior das confidencialidades. No entanto, a Mesa, a quem se diz cabe "preservar o segredo de voto" e após várias consultas efetuadas, não pode impedir que quem quiser possa ir votar a um local destinado para o efeito, mas também não pode impedir de votar quem não queira ir. Da parte da Mesa não se sentirão obrigados a ir votar nem obrigar a votar em determinado local. O que está em causa é a forma como se expressa o voto secreto, acrescentando no entanto, que acha bem que a Mesa da Assembleia Municipal disponibilize um espaço onde qualquer pessoa que tenha dúvidas e no respeito pela liberdade individual de cada um, possa ir votar no local que lhe é definido. Apesar de em quarenta anos de Assembleias Municipais o voto ter sido sempre exercido da mesma forma, se alguém se sentir constrangido no seu

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 25 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

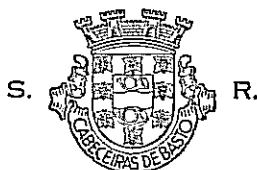
exercício de voto deve dizê-lo, encontrando-se uma solução para o efeito. Segundo a proposta e a referida não existência de condições ótimas para o exercício de voto, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém se sentia constrangido em votar, questionando a bancada do PS, cujos elementos, unanimemente disseram não se terem sentido constrangidos, opinião partilhada pela bancada do PSD. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos para dizer que o voto é secreto. É um espaço de intimidade connosco próprio e tal é inviolável. Levanta-se com isto a ideia de uma prática política de suspeição, que não reconhecem, com a qual não se identificam, que não sabem como se pratica e nem querem praticar. Todos estaremos de acordo com um processo de aperfeiçoamento, mas o que é importante é saber como se faz esse aperfeiçoamento? Gostariam de votar uma proposta que não diga que é necessário o aperfeiçoamento mas diga como se faz. Esta é uma prática com a qual não se identificam, nem querem realizar e finalizou dizendo que até à data nunca houve problemas com a votação como está. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que é autarca desde mil novecentos e noventa e três, quer na Assembleia de Freguesia da Faia, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal e ninguém o poderá acusar de ter um comportamento não democrático. Não se pronunciou sobre aspetos valorativos. Disse ainda que não está em causa o voto secreto, mas a forma como se expressa o voto secreto, partilhando com o plenário o seu sonho de que um dia haja uma sociedade em que as pessoas sejam inteiramente livres de se assumirem na plenitude das suas convicções, onde ninguém sinta o medo da ameaça seja ela qual for, em qualquer que seja o ponto do mundo em que se encontrem. Não colocou em causa o direito de alguém exercer o seu voto secreto, da maneira que bem o entender. É um direito que cabe a cada um, é um direito facultativo de cada um que emana da sua liberdade individual e se responsabiliza por ele.

O contrário é a visão totalitária de querer impor uma obrigatoriedade a todos mesmo contra a vontade de alguns. Se houver uma decisão nesse sentido, considera ser de eficácia nula, acrescentando que nem sequer defende a obrigatoriedade de voto ainda que entenda que o voto é a expressão de cidadania. Mais disse que sempre aceitou os resultados democráticos e que em Cabeceiras paira um "botox democrático". Somos herdeiros do avanço democrático e por isso discutimos à vontade, com idiosincrasias pessoais que nos fazem ser diferentes e não andarmos sujeitos à mesma batuta que muitas vezes nos estupidifica em vez de emancipar. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 26 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para esclarecer o Presidente da Mesa no que toca às eleições e secções de voto de acordo com o exposto no CNE e lembrar ao membro do PS, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, pegando nas suas palavras, que as pessoas devem saber discutir e divergir entre si e não ser tão fortes quando dizem as coisas. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, para manifestar o seu espanto ao ver esta proposta ser apresentada por alguém que fez parte da Assembleia Municipal anterior e nunca disse ter-se sentido constrangido no seu exercício de voto, acrescentando que este tema cria celeuma pois enquanto democratas e representantes do povo jamais foram injuriados com tamanha proposta, lançando uma suspeição sobre os elementos eleitos num órgão soberano como a Assembleia Municipal. O ser humano é e será sempre as circunstâncias dos seus atos. Ninguém até hoje se sentiu coagido, considerando que esta proposta é também o reflexo das suas atitudes, pois num passado recente, alguém tentou coagir elementos eleitos da bancada do PS para votar contra esta Mesa de forma a deturpar a escolha soberana e democrática do povo. Não são mais democráticos do que os que aqui estão, acrescentando que o vinte e cinco de Abril não surgiu com o (re)nascimento para a política por parte de alguns independentes/dissidentes. São quanto muito tão democratas como nós, conclui. -----

O membro da Assembleia Municipal Abílio Fernando Gonçalves Alves para dizer que aqui não há ingénuos políticos. O PSD não se sente constrangido. O PS não se sente constrangido. Os constrangidos serão efetivamente os autores desta proposta, que não se sentem à vontade com os seus colegas de bancada para poder votar, sugerindo ao IPC que estes problemas devem ser resolvidos internamente. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para dizer que valeu a pena fazer esta proposta, dado o debate que provocou em torno da mesma. Não há da parte do IPC interesse em prolongar este debate, a proposta foi clara, cada um deve assumir aquilo que pensa. Não é objetivo condicionar a liberdade individual de cada um. Isto não é menos democracia, é mais democracia e devemos lutar por aperfeiçoá-la. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que esta sessão foi antecedida por uma reunião com os líderes dos grupos municipais da Assembleia Municipal e com o membro Abílio Fernando Gonçalves Alves. O propósito,

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 27 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

entre outros, era apresentar uma proposta do PS sobre este teor que considerava o direito facultativo de cada um exercer o seu voto como bem o entendesse. Não houve no entanto condições objetivas para a discussão deste ponto. Garantir o direito opcional de cada um exercer o seu direito de voto secreto como a sua consciência assim o levasse a fazer, acrescentando que não foi possível chegar a uma proposta consensual que teria evitado todo este argumentário e referindo que nunca há perda de tempo quando se discutem princípios que julgamos fundamentais e vitais para a convivência democrática.

Passou a ler a seguinte **Tomada de Posição do Grupo Municipal do Partido Socialista** -----

«1. Considerando que a proposta do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras de Basto" (IPC) sobre o "exercício do voto secreto nas sessões da Assembleia Municipal" assenta no princípio da suspeição lançado sobre cada um dos membros desta Assembleia Municipal;-----

2. Considerando que a referida proposta não respeita o princípio democrático da liberdade individual, pois torna obrigatório aquilo que já agora é opcional;-----

3. Considerando que até à data nenhum membro desta Assembleia Municipal e de outras precedentes apresentou formalmente e ou informalmente queixa ou participação relativamente à ausência de sigilo ou de confidencialidade, junto da Mesa que preside aos trabalhos, aquando do exercício do voto secreto nas sessões da Assembleia Municipal;-----

4. Considerando que esta proposta fere a honorabilidade de todos os que foram democraticamente eleitos, considerando-os como vigilantes da vontade alheia; -----

O Grupo Municipal do Partido Socialista solicita a retirada desta proposta pelo seu carácter extemporâneo e de nula eficácia legal.» -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para perguntar se esta questão se dirigia ao IPC, dizendo que em caso afirmativo a resposta é determinantemente negativa. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, para dizer que sobre esta proposta da bancada do PS de retirar a proposta do IPC, entende não haver necessidade, sendo a posição do Grupo do PSD clara. A Assembleia Municipal pode manifestar a sua opinião e como tal não tem nada a opor à votação desta proposta do IPC.-----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para esclarecer que a solicitação é feita aos proponentes. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 28 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O Presidente da Assembleia Municipal para dizer que tem dúvidas sobre a argumentação utilizada na proposta, nomeadamente no que respeita à confidencialidade tendo em conta as respostas obtidas pela maioria dos membros deste plenário. Como não está claro se é ou não opcional, em nome da Mesa disse não se sentir obrigado a ir votar seja onde for. Referiu ainda que nas próximas Assembleias serão dadas as melhores condições logísticas para que cada um vote como quiser, garantindo a confidencialidade do seu voto. Mais disse, não se sentir vinculado à proposta. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que este carácter opcional não se encontra no documento, ainda que o tenha sido dito informalmente nesta Assembleia pelo membro do IPC Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, questionando a operacionalização da proposta e acrescentando que nunca se sentiu limitado no exercício do voto secreto e como tal vai continuar a votar como sempre votou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal para perguntar ao IPC se pretendem acrescentar na proposta que o local do voto seja opcional passando a sugerir uma alteração no texto. -----

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" – IPC, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, para solicitar que atentassem no que está escrito, relendo trecho da proposta apresentada na sequência do qual considera desnecessário estar a alterar o mesmo. Nada pode colidir com a liberdade individual de cada um, recusando no entanto, que seja feita qualquer espécie de "botox" a este texto que considerou claríssimo, democratíssimo e que ninguém vai ser obrigado a fazer algo que não queira, reafirmando não retirar, nem acrescentar algo à proposta apresentada. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, após ouvir a argumentação final do membro do IPC, considerou a proposta desprovida de eficácia e disse ficar fora da votação da mesma, ausentando-se da sala. -----

O membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, para dizer que devido ao seu carácter extemporâneo o líder do Grupo Municipal do PS não votará esta proposta, salvaguardando que cada elemento da sua bancada deve votar de acordo com a sua consciência. -----

Os membros do Grupo Municipal do Partido Socialista Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto e Armando de Oliveira Machado Duro também não participaram nesta votação. -----

O Presidente da Assembleia Municipal em exercício, **Mário Machado Pinto Oliveira**, perguntou se alguém mais queria usar da palavra. Não se inscrevendo mais ninguém colocou o assunto à votação

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 29 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

que colheu catorze votos contra (Mário Machado Pinto Oliveira, Abílio Fernando Gonçalves Alves, Armando Ramiro Henriques Marques, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Andreia Catarina Novais Ribeiro, Manuel José Campos Carneiro, António Fernando Ferreira Basto, Carla Amélia Magalhães Lousada, Fernando Oliveira Sousa, António de Oliveira Magalhães, Leandro Vilela Campos, Serafim de Barros Pereira), catorze votos a favor (Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, Alcino Teixeira de Castro, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, Vítor Manuel Pereira Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, Fernando António de Oliveira Henriques Brás, António Manuel Ferraz Gonçalves, Hélio Luís Vaz Alves, José de Oliveira Brás, José Carlos Ferreira Rebelo, Marisa Gonçalves Teixeira, João Luís Mouta Magalhães) e uma abstenção (Domingos Ramos Antunes). O presidente da Assembleia Municipal em exercício usou do voto de qualidade, rejeitando-se assim a proposta apresentada pelo IPC. -----

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP foi apresentada a declaração de voto com o seguinte teor: -----

Declaração de voto do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP -----

«O Grupo Municipal do PSD entende que devemos pugnar pelo aprofundamento dos processos democráticos. -----

O Grupo Municipal do PSD reconhece que o voto (e o voto secreto) é um espaço de intimidade connosco próprios e que é inviolável. -----

O Grupo Municipal do PSD jamais praticou ou praticará qualquer pressão ou condicionamento no exercício do direito de voto, ou de qualquer outro exercício democrático. -----

O Grupo Municipal do PSD vota contra esta proposta entendendo que, além do exposto acima, não apresenta uma solução concreta de aprofundamento democrático deste procedimento.» -----

Foram ainda apresentadas as seguintes declarações: -----

Declaração de voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) -----

«Voto favoravelmente a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do IPC – Independentes por Cabeceiras, porque esta se enquadra nas práticas normais da Assembleia de Freguesia de Cabeceiras de Basto, no que se refere a votações por escrutínio secreto, onde é dada a possibilidade a cada um de exercer o seu direito de confidencialidade no voto, podendo recorrer a locais específicos para esse efeito.» -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 30 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Declaração do membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias -----

«**Declaração:** Apesar de nunca me ter sentido constrangida nas votações que realizei, senti que se efetivamente houver alguém nesta Assembleia Municipal que se sente constrangido, lhe possamos dar essas condições. Foi nesse sentido que votei favoravelmente.» -----

Foi ainda apresentada a seguinte declaração: -----

«**Declaração:** Os membros do Grupo Municipal do Partido Socialista, Armando Duro, Domingos Machado e Nuno Barreto, não estando presentes, por vontade própria, no momento da votação da proposta do IPC sobre o "exercício do voto secreto nas sessões da Assembleia Municipal", não participaram na votação da supramencionada proposta pelo seu carácter intempestivo e de nula eficácia legal. -----

Solicitam ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal que esta declaração conste na ata da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto.» -----

PONTO NÚMERO DOZE – CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO – ANO 2014 -----

Presente para apreciação e aprovação a Consolidação de Contas do Município – ano 2014, o **Presidente da Assembleia Municipal** e os membros Abílio Fernando Gonçalves Alves, Armando de Oliveira Machado Duro, António Fernando Ferreira Basto e Leandro Vilela Campos, ausentaram-se da sala. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** em exercício, **Mário Machado Pinto Oliveira**, perguntou se alguém pretendia pronunciar-se sobre este assunto. -----

O **Presidente da Câmara Municipal** para dizer tratar-se da consolidação de contas da Terra+Verde, Basto Vida e Emunibasto disponibilizando-se para prestar esclarecimentos, caso necessário, sobre o assunto em apreço. -----

Não havendo mais ninguém para usar da palavra, o **Presidente da Assembleia Municipal** em exercício submeteu à votação a Consolidação de Contas do Município – Ano 2014 que foi aprovado por treze votos a favor (Mário Machado Pinto Oliveira, Augusta Cristina Gomes da Costa Dias, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Armando Ramiro Henriques Marques, Rui Manuel Rovira de Castro Ferreira, Nuno Miguel Jorge Barroso de Almeida Barreto, Manuel José Campos Carneiro, Hélio Luís Vaz Alves, Carla Amélia Magalhães Lousada, José de Oliveira Brás, José Carlos Ferreira Rebelo, António de Oliveira Magalhães, Serafim de Barros Pereira), catorze abstenções (Domingos Ramos

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 31 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

Antunes, Duarte Nuno de Castro Queirós Bastos, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, Fernando Oliveira Sousa, Paulo Adriano dos Santos Nogueira Pinto, Alcino Teixeira de Castro, Sandra Manuela Teixeira Gonçalves, Vítor Manuel Pereira Carvalho, Manuel Baltazar Barreto de Vasconcelos, Sandra Cristina Vieira Mendes da Fonseca, Fernando António de Oliveira Henriques Brás, António Manuel Ferraz Gonçalves, Marisa Gonçalves Teixeira, João Luís Mouta Magalhães), pelo que foi aprovado o presente assunto. -----

Pelos Grupos Municipais do PPD/PSD-CDS/PP e "Independentes por Cabeceiras" – IPC foram apresentadas declarações de voto com o seguinte teor: -----

Declaração de voto do Grupo Municipal PPD/PSD-CDS/PP -----

«Consolidação das Contas do Município 2014 -----

Grupo Municipal PSD entende que é necessário uma revisão do papel do lado empresarial do Município, em concreto das Régies Cooperativas (Basto Vida e Terra mais Verde). Esta tem sido a posição do Partido Social Democrata já manifestada por várias ocasiões nesta assembleia. Entendemos que deve ser feita uma discussão alargada sobre esta matéria, envolvendo os cabeceirenses no processo de decisão. -----

O Grupo Municipal do PSD abstém-se na votação da consolidação das contas do Município para 2014 e apela ao Executivo Municipal para que promova uma discussão alargada sobre o papel das Régies Cooperativas onde tem participado.» -----

Declaração de voto do Grupo Municipal do IPC -----

«Consolidação de Contas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto» -----

Os membros do Grupo Municipal Independentes por Cabeceiras – IPC na votação relativa ao ponto 12 da ordem do dia fizeram-no com base nas seguintes considerações: -----

A consolidação de contas consiste no englobamento das contas da Câmara e das suas participadas no entanto face as contas 2014 do município, baseamo-nos nos mesmos considerandos utilizados aquando da discussão e votação do Relatório e contas de gerência na assembleia de 27 de Abril de 2015. -----

No que refere às contas da Basto Vida e Terra + Verde, não nos foi permitido fazer análise das mesmas pois estas não nos foram remetidas para discussão e votação. -----

Por estes motivos e em congruência com a posição assumida na votação das contas de gerência 2014, abstermo-nos na votação relativa à "Consolidação de contas da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto".» -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 32 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO -----

O Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração o assunto acima referido. Inscreveram-se para falar: -----

O Presidente da Junta de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) José Carlos Ferreira Rebelo, para dizer que na informação escrita da atividade do Município verificou que não foi referido o fornecimento de raias para colocação na curva da Rua António Joaquim Gomes da Cunha (cento e dez metros de raias), cuja colaboração agradeceu à Câmara Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, para no âmbito da informação escrita apresentada, questionar o Presidente da Câmara sobre o ponto de situação das sugestões apresentadas pela JSD relativamente ao Roteiro de *Geocaching* e ao Conselho Municipal da Juventude, órgão a quem compete dar parecer sobre as "linhas de orientação geral da política municipal para a juventude constantes no Plano Anual de Atividades". No que à ação social diz respeito, questionou a Câmara sobre quando é que pretende apresentar o Relatório Anual da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, que no cumprimento da Lei deve ser apresentado até trinta e um de janeiro à Assembleia Municipal. -----

O membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, chamou ainda a atenção no ponto referente a equipamentos e urbanizações de uso público, para o estado degradado em que se encontram o Parque Florestal e o Parque Urbano de Cabeceiras de Basto nos quais urge uma beneficiação. -----

O Presidente da Câmara Municipal para responder ao **Presidente da Junta de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) José Carlos Ferreira Rebelo**, disse ter-se tratado de um lapso e que grave seria estar incluída e não estar executada. Sobre as questões colocadas pelo **membro do Grupo Municipal do PPD/PSD-CDS/PP, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães**, disse que as propostas da JSD estão a ser analisadas e logo que seja possível, serão executadas. Relativamente ao Relatório Anual da CPCJ, assumiu a falha enquanto presidente também daquela entidade pois o relatório tinha que ter sido apresentado na reunião da Assembleia Municipal em fevereiro do corrente ano e efetivamente não o foi. Acrescentou ainda que a CPCJ está em reestruturação. No que reporta ao estado degradante de alguns espaços públicos, nomeadamente o Parque Urbano e o Parque Florestal referiu que já deram início aos trabalhos de limpeza dos mesmos. -----

ATA NÚMERO QUATRO
ANO 2015
29-06-2015
PÁGINA 33 DE 33



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

O membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, para informar que ainda não foi colocada a corrente na zona de lazer do Oural, tendo em vista impedir a entrada de jipes no recinto. -----

O Presidente da Câmara Municipal para responder ao membro do Grupo Municipal "Independentes por Cabeceiras" - IPC, Vítor Manuel Pereira Carvalho, dizendo que vão ter em conta o alerta e tentar arranjar uma solução mais duradoura e eficaz. -----

Tendo em conta que não foi lida a correspondência recebida e expedida, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se poderia ser dispensada a sua leitura e posteriormente remetida por email para conhecimento dos Grupos Municipais. Todos os membros da Assembleia Municipal concordaram com a proposta. -----

Questionado o público se alguém pretendia usar da palavra, não tendo ninguém manifestado essa intenção e nada mais havendo a tratar, quando era uma hora e trinta minutos, do dia trinta de junho de dois mil e quinze, pelo Presidente da Assembleia Municipal foi encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada e depois de lida, assinada -----

O Primeiro Secretário:

O Presidente da Mesa: